



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**JUSTIFICATIVA**

**Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato nº 00224/2019-CPL – Tomada de Preços Nº 00016/2019**

**Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI**

**Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa.**

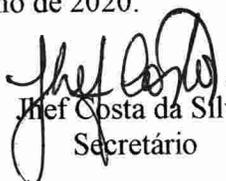
Sr<sup>a</sup>. Prefeita:

O Contrato nº 00224/2019-CPL tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do vencimento do seu ADITIVO, ou seja, a partir do dia 30 de Julho 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve imprevistos nos serviços de estrutura metálica, piso granilítico, etc, serviços que não estavam previstos, ocasionando atraso do cronograma da Obra.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 02 de Julho de 2020.

  
Jef Costa da Silva  
Secretário